CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.901, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Outorga ao **INSTITUTO FAZMUDAR**, o titulo de **"honra ao mérito",** pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede ao **INSTITUTO FAZMUDAR** o titulo de **"honra ao mérito"**.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Março de 2020.

Pedro Corrêa lima
Presidente - CMM